



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Nº19. Haja vista que a reunião ordinária do dia onze de outubro de 2023(11/10/2023) não foi realizada por falta de quórum, foi remarcada nova reunião extraordinária on-line e presencial do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três(16/10/23), às oito horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com o comunicado do CONSEAS de 11/2020 que orienta que os Conselhos Municipais de Assistência Social devem “de maneira excepcional, realizar de forma on-line seus trabalhos / reuniões e que as consequentes decisões sobre as demandas locais deverão ser validadas “ad referendum” na primeira reunião presencial a ser realizada conforme previsão do CMAS, sendo a lista de presença / votação a manifestação dos conselheiros através do Whatsapp, Google Meet com (as) conselheiros (as). Estiveram presentes os seguintes membros: a Presidente do CMAS Eliane Cristina Souto Fonseca, a Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto, A Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais Isabela Gomes dos Santos e os Conselheiros(as), José Augusto Cavaliheri, Otávio Fernando Costa, Ângela Cândido da Silva Pascoalino, e online os conselheiros: Amanda Leonina Ferreira Capelosa, Tereza Aparecida Machado, Rosane Andressa Rossini Marchiori e Vanderléia Maria Malaguti. Estiveram também presentes as Técnicas do Cadunico Débora Cristina Lopes Brito e Ângela Maria Sulpício Cruz. Através do Google Meet a secretária-executiva abriu os trabalhos referente a pauta passando a palavra às técnicas do Cadastro Único. A Sra. Ângela Cruz iniciou discorrendo sobre a demanda encaminhada pela Caixa Econômica sobre parcelas não pagas do Bolsa Família às famílias que não estão sacando as parcelas mensalmente. Discorreu que o CadÚnico não está conseguindo localizar às referidas famílias, entram em contato via telefone, mas as mesmas não atendem a ligação, muitas famílias estão até fora do estado de SP. O Cadúnico sugeriu notificar via correios estas famílias e realizar busca ativa, informando e realizando todo um processo burocrático. As famílias que não comparecerem para orientação e atualização, serão bloqueadas pelo Cadúnico, para isso requisitam aprovação do CMAS. Sra. Ângela relatou que muitas destas famílias nem sabem que está com um valor depositado em conta e que de quatro (4) a seis(6) meses se não for sacado o valor o Governo recolhe o mesmo para a União, e que a Caixa Econômica Federal é quem comunica o Cadúnico dos saques não efetuados. Discorreu ainda que a família faz o cadastro, o governo avalia e insere no sistema e que é responsabilidade da família acompanhar através do Caixa Tem ou Poupança Fácil estes depósitos. As famílias se dirigem ao Caixa Eletrônico para retirar o valor, mas muitas vezes acessam uma das contas, ou caixa tem, ou poupança fácil e não tem o valor depositado e também não aparece no extrato que está em outra conta pois as mesmas não são vinculadas, ou seja, um problema exclusivo da Caixa Econômica Federal, e informou que o Cadastro Único irá solicitar uma reunião com a Caixa/Bauru para tentar sanar este problema e regularizar esta situação. Diante o exposto, o CadÚnico requer a aprovação do CMAS para o bloqueio destas famílias após sanadas todas as tentativas de notificações e busca ativa O Colegiado por unanimidade APROVOU a solicitação. Outro assunto exposto é que para a família realizar o cadastro no Cadastro Único é obrigatório a apresentação de toda documentação dos componentes da família e quando estas famílias chegam no setor para a realização do cadastro levam apenas um documento, como exemplo a CNH e vencida. Outrossim, perante o atendente dão uma informação sobre um membro da família e quando passam com o entrevistador mudam a versão e não



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

incluem este membro pela falta de documentação exigida. Diante os fatos descritos ao colegiado o CadÚnico solicita um posicionamento do CMAS referente a exigência de toda a documentação no ato do cadastramento, que sem esta documentação exigida não será efetuado o cadastro, embora há uma normativa da documentação necessária que está disponível para estas famílias lerem. Sra. Ângela discorreu que se há irregularidade de algum membro da família, no ato da entrevista esta família já muda a situação, querendo retirar este membro familiar do cadastro, e que esta informação acontece quando o técnico puxa no sistema e aparece este membro familiar no cadastro, e com isso a família quer retirá-lo, e isso é apenas um exemplo de várias situações que ocorrem. A Conselheira Tereza pediu a palavra e falou que se há uma Portaria Federal, que se cumpra essa portaria e seja fixado na parede do setor. Diante as narrativas, o CMAS por unanimidade APROVOU a exigência de toda a documentação para a realização do cadastro. O conselheiro Otávio sugeriu que o CMAS fizesse uma Resolução para normatizar a questão. Ângela aproveitou e informou que no dia 14/11/2023 haverá uma capacitação no setor CadÚnico ministrada pela Técnica da SADS Thabada e que conta com a presença do CMAS. Outro assunto em Pauta é referente ao Memorando nº. 22010/2023 para conhecimento do colegiado que trata sobre a viagem dos delegados para a Conferência Estadual que será realizada de 07 a 09 de Novembro/2023. Isabela informou que foi feito o pedido para despesas de viagem com a funcional programática de Recurso Próprio através do 1 Doc e que o referido memorando está parado no Comitê Gestor. Os conselheiros pediram para aguardarmos até o final do mês de outubro o parecer do Comitê. Outro assunto em pauta é referente ao Ofício nº.053/23 da entidade Amor de Mãe encaminhado ao Gestor da SADS solicitando o remanejamento entre naturezas de despesas do Chamamento Público nº. 006/2022 devido á necessidade atual da instituição, retirando despesas com um educador social e substituindo por um auxiliar de cozinha, sendo que o valor não será alterado. Após o colegiado tirar dúvidas, APROVARAM o remanejamento. Outro assunto em pauta: relatório de visitas á entidades para conhecimento do conselho. Os conselheiros Eliane, José Augusto e Rosane no dia 12/09/2023 estiveram em visita de rotina ás entidades Associação Educacional e Recreativa a Esperança da Criança e Comunidade Eurípedes Barsanulfo com o objetivo de avaliar as condições de cuidado, infraestrutura, funcionários e programas oferecidos às crianças e adolescentes e em ambas entidades observou-se que as crianças e adolescentes são muito bem tratados, os direitos e a condição de pessoas em especial desenvolvimento são aparentemente respeitados. A Secretária Executiva passou para o próximo assunto em pauta informando ao colegiado que encaminhou ofício CMAS nº. 22/2023 ao CRESS reiterando ofício encaminhado em 2022 solicitando que o órgão indique como representante de entidades e organizações dos trabalhadores do setor de Assistência Social no CMAS um titular e um suplente, e que ate a presente data não obteve resposta. Diante o exposto o conselho sugeriu por encaminhar novo ofício reiterando a solicitação, bem como que encaminhe ofício ao Conselho Regional de Psicologia solicitando a indicação de membros no conselho. Nos demais assuntos o conselheiro Otávio discorreu a todos sobre a solicitação encaminhada pela DRADS/Marília referente á a abertura do Sistema PMASWeb 2022/2025 e atualizações para inclusão dos valores referentes ao Cofinanciamento Estadual – Benefícios Eventuais – 2º Repasse – 2023, pactuados e deliberados pela Deliberação CONSEAS 43 de 26 de setembro de 2023. O Conselho tirou dúvidas e por unanimidade APROVOU o aceite do cofinanciamento Estadual referente aos Benefícios Eventuais, contendo os valores e modalidade em que o



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

recurso será alocado, bem como aprovando a abertura do Sistema PMASWeb 2023. Os Benefícios Eventuais serão alocados na modalidade Vulnerabilidade Temporária, no valor de R\$ 46.790,67 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). Sra. Isabela entregou á presidente do conselho o convite da Câmara Municipal a qual convida para audiência pública a ser realizada no dia 18/10/2023 ás 19:00 horas, referente a Concessão do DAEM. Nada mais a ser dito ou discutido eu, Nelci Del Masso Sagioratto –, lavrei a presente ata.